



AVISO Nº 03/2024

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO – JULGAMENTO DOS RECURSOS**

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, nos termos do artigo 8º do Regimento Interno da EMERJ, Ato Regimental 01/2022, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário ERJ de 04 de março de 2022, e de acordo com a Resolução nº 04/2023, alterada pela Resolução nº 08/2023 e pela Resolução nº 19/2023, do Egrégio Órgão Especial, **torna público** o julgamento do recurso interposto contra o resultado da 2ª etapa do procedimento de heteroidentificação para Concurso Público para Seleção e Ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado-1º semestre de 2025, conforme Aviso 02/2024 publicado no DJERJ de 27/09/2024, em consonância com o disposto no artigo 14, da Resolução nº 541/2023, do CNJ, e no artigo 7º, §8º do Edital do referido certame:

I – Recurso **Indeferido** do(a) Candidato(a) que não obteve a confirmação de sua autodeclaração:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO
251-0106

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

Desembargador MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO
Diretor-Geral da EMERJ